

Deputados rasgam a CLT ao aprovar terceirização da atividade-fim

A Câmara dos Deputados rasgou na noite da última quarta-feira, dia 22, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao aprovar emenda do relator do PL 4330, deputado Arthur Maia (SD-BA), que permite a terceirização da atividade-fim das empresas do setor privado. A aprovação da emenda foi a segunda derrota que os deputados federais impuseram a classe trabalhadora no curto espaço de duas semanas. No último dia 8, aprovaram

o texto-base do PL 4330 pelo placar dilatado de 324 votos a 137; no dia 22, o placar foi apertado: 230 a favor e 203 contra.

O resultado da votação da última quarta-feira mostra claramente que o grito nas ruas ecoou no parlamento. É preciso intensificar ainda mais a pressão sobre o Congresso Nacional. E o melhor momento, sem dúvida, é o 1º de Maio. No Dia do Trabalhador, os bancários devem somar forças com outras categorias

e mostrar em praça pública posição contrária ao PL 4330 e as MPs 664 e 665 (veja matéria na página 4). No histórico feriado, marque presença no Largo da Catedral, a partir das 10h.

Para o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, “a Câmara aprovou o PL que retira direitos dos trabalhadores. Porém, a batalha não terminou. Em 2013, a pressão dos trabalhadores suspendeu a votação. Agora, os conservadores da Câmara

derrotaram a classe trabalhadora. Mas não venceram a guerra. A próxima etapa da luta exige pressão sobre o Senado, ir às ruas e denunciar que o PL 4330 é a chave da precarização do trabalho”.

O presidente do Sindicato destaca ainda que “o 1º de Maio, com certeza, será um importante momento para os trabalhadores demonstrarem que não aceitam que seus direitos, conquistados na luta, sejam jogados na lata de lixo”.

**1º de Maio: luta contra o PL 4330 e MPs 664 e 665
Bancário, participe. Concentração a partir das 10h no Largo da Catedral**

Vamos intensificar a MOBILIZAÇÃO



15 de Abril: Dia Nacional de Paralisação; ato no Largo da Catedral

Os trabalhadores, é verdade, perderam mais um round no último dia 22, quando a Câmara dos Deputados aprovou em votação final o PL 4330; a primeira derrota aconteceu no último dia 8, quando foi aprovado o texto-base. Diga-se, de passagem, a votação no último dia 22 aconteceu com as galerias vazias. O ‘poderoso’ presidente da ‘Casa do Povo’, Eduardo Cunha, proibiu a entrada de pessoas; entre

elas, o vice-presidente do Sindicato, Mauri Sérgio, e a diretora Stela.

Trabalhadores nas ruas

Mas a pressão recente mostrou que é possível impedir o desmonte da CLT, a precarização do trabalho. No último dia 7, cinco mil trabalhadores participaram de manifestação em frente ao Congresso Nacional, que foi duramente reprimida pela polícia legislativa, a tropa de choque do presidente da Câmara



22 de Abril: Atividade do Sindicato contra PL 4330, no Taquaral

ra, Eduardo Cunha; a manifestação contou com a participação de 18 diretores do Sindicato. No mesmo dia 7, ato público no Largo da Catedral, em Campinas.

Já no último dia 15, paralisações de várias categorias, rodovias fechadas; era o Dia Nacional de Paralisação convocado pelas centrais sindicais. Os bancários inclusive protestaram, atrasaram em uma hora a abertura de 16 agências

instaladas na área central de Campinas; na sequência, por volta das 11h do último dia 15, novo ato de protesto no Largo da Catedral reuniu mais de 200 trabalhadores. E, na manhã do último dia 22, diretores do Sindicato distribuíram folheto específico sobre PL 4330 nas agências instaladas no bairro Taquaral, em Campinas. À noite, 230 deputados federais golpearam os trabalhadores.

ORGANIZAÇÃO

Vice do Sindicato toma posse na Contraf-CUT

O vice-presidente do Sindicato, Mauri Sérgio, tomou posse como secretário de Assuntos Jurídicos da Contraf-CUT no último dia 15; a cerimônia formal ocorreu na véspera na sede da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Fetrafi RJ/ES). Presidida por Roberto von der Osten, a nova diretoria da Contraf-CUT foi eleita no 4º Congresso realizado entre os dias 20 e 22 de março, em São Paulo. Em sua fala, o novo presidente da Contraf-CUT, disse: “Nosso primeiro dia de mandato coincide com o Dia Nacional de Paralisações contra o PL 4330 da terceirização e em defesa dos nossos direitos. Ela acontece em uma conjuntura difícil, de confrontação com a ofensiva dos conservadores contra as conquistas dos trabalhadores”.

Júlio César Costa



Vereadores de Morungaba aprovam lei da porta giratória e câmera de monitoramento

Júlio César Costa

Os vereadores de Morungaba aprovaram no último dia 14 emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2015, que obriga os bancos a instalarem porta giratória com detector de metais, câmera de monitoramento com filmagem 24h por dia, bebedouro de água e banheiros masculino e feminino, inclusive para portadores de deficiência física e de mobilidade reduzida. A emenda sobre a porta giratória e câmera de monitoramento é de autoria do vereador Luis Manoel Freitas (PP); a emenda referente aos banheiros e bebedouro é de autoria do vereador Cícero José Lopes (PMDB). As emendas, cabe destacar, foram baseadas no modelo de projeto de lei elaborado pela Contraf-CUT em parceria com a CNTV (vigilantes), apresentado pelo Sindicato aos vereadores no ano passado. O modelo de PL integra a “Campanha por Mais Segurança nos Bancos”, lançada pelo Sindicato em abril de 2011 em Mogi Mirim. O projeto de lei agora segue para o prefeito José Roberto



Zem (PV), que poderá sancionar ou vetar.

Prazo: O projeto de lei estabelece prazo de 180 dias para os bancos instalarem banheiros e porta giratória, e 60 dias para instalarem bebedouro de água e câmera de monitoramento e segurança externa.

Fiscalização e multa

A fiscalização da lei será de responsabilidade da prefeitura. Em caso de descumprimento de instalação dos banheiros e porta giratória, a primeira multa corresponde a 4 mil UFMM e prazo de 90 dias

para regularização; a quarta e última multa equivale a 40 mil UFMM e prazo de 30 dias para regularizar. No caso de descumprimento de instalação de bebedouro e da câmera de monitoramento, multa de 4 mil UFMM e prazo de 30 dias; a quarta e última multa corresponde a 40 mil UFMM e prazo de 10 dias para regularizar. No caso da câmera de monitoramento estiver inoperante, multa de 400 UFMM e prazo de 15 dias; a partir da terceira atuação, multa de 1.600 UFMM e prazo de 15 dias.

ACIDENTE DE TRABALHO

LER e transtornos mentais adoecem bancários

Comemora-se em 28 de abril o *Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho*; entre elas, a categoria bancária. Em 2014, foram emitidas 122 Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT), em Campinas e cidades da Região, segundo levantamento do Departamento de Saúde do Sindicato. Desse total, 83 (68%) foram emitidas pelos bancos e 39 (32%) pelo Sindicato. As 39 CATs emitidas pelo Sindicato registraram apenas duas moléstias: LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e transtornos mentais.

O levantamento do Departamento de Saúde mostra também que as bancárias são as maiores vítimas: do total de 122 CATs, 75 (61%) são de bancárias e 47 (39%) de bancários. Para o diretor do Departamento de Saúde do Sindicato,



Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho
28 de Abril
10h. Ato no Largo da Catedral, Campinas

Gustavo Frias, os números são assustadores, porém é apenas a ponta do ‘iceberg’. “Não bastasse o fato de alguns Bancos se negarem a abrir CATs, temos as subnotificações, que descaracterizam a doença como decorrente do trabalho”. O diretor Gustavo Frias chama a atenção para a importância da emissão de CAT. “É um documento fundamental para o trabalhador, pois comprova o nexo da doença ou acidente com o ambiente de trabalho. Caso o Banco se nega a abrir a CAT,

o bancário deve procurar o Sindicato. É um instrumento que garante, preserva os direitos dos trabalhadores”.

Plantão: Diante do alto índice de adoecidos, em decorrência das metas abusivas e assédio moral, o Sindicato instalou Plantão Jurídico para atender especificamente casos de adoecimento no trabalho. Para utilizar o serviço, basta entrar em contato com o Setor de Atendimento e agendar uma consulta jurídica.

Terceirização: O Congresso Nacional aprovou o PL 4330, que legaliza a terceirização no trabalho. A terceirização precariza o trabalho. Uma prova disso é apresentada pelo Dieese. De cada 10 acidentes de trabalho no Brasil, oito acontecem com trabalhadores terceirizados.

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIR GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEDO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Bradesco tem 20 dias para devolver contribuições dos participantes da FFC

Banco de Imagem/seebc

O Bradesco tem prazo de 20 dias, a partir do último dia 22, para devolver aos participantes as contribuições remanescentes à Fundação Francisco Conde. A determinação é do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou ação civil pública movida pelo Ministério Público contra o Bradesco e o Instituto Assistencial Alvorada, que administra a FFC. A sentença foi anunciada no último dia 8 e o acórdão foi publicado no dia 17, no “Diário da Justiça Eletrônico”.

De acordo com a sentença, os valores deverão ser depositados no prazo de 20 dias, “a partir da publicação da decisão no Diário Oficial; por ocasião do depósito, os acionados deverão apresentar demonstrativo da evolução das aplicações desse numerário, de modo a



Bancários do ex-BCN, participantes da FFC

justificar o valor final encontrado; o não cumprimento ensejará a incidência de multa diária, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”. O rateio dos valores terá como base os parâmetros aprovados em assembleia de participantes,

realizadas tempos atrás. “Vencemos mais um round de uma longa luta”, destaca o diretor do Sindicato, José Carlos Leite. Segundo ele, o Bradesco pode entrar com recurso no Superior Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal Federal.

SANTANDER

Encontro do Banesprev reúne mais de 80 bancários

Júlio César Costa



Mais de 80 bancários, entre ativos e aposentados, participaram do Encontro sobre o Banesprev, realizado no último dia 23 na sede do Sindicato. O Encontro contou com a participação do presidente do Fundo Banespa de Seguridade Social, Jarbas Antonio de Biagi, e dos diretores eleitos: Luiz Antonio Tadashi Kitamura (finan-

ceiro) e Sérgio Kiyoshi Hirata (administrativo). Os representantes do Banesprev esclareceram a situação do Plano II e ação judicial pré-1975.

Na mesa que coordenou o Encontro, além dos representantes do Banesprev, os diretores do Sindicato, Stela, Adir (representante dos aposentados) e Cristiano, re-

presentante da Federação dos Bancários de SP e MS. Para a diretora Stela, que é também do Comitê de Investimentos do Banesprev, “o Encontro cumpriu o seu papel e a participação foi expressiva. É importante os participantes entendem o quadro atual do Plano II, debater, acompanhar e buscar soluções”.

Pergunta: Gostaria de saber quando o empregado tem o direito de receber o benefício auxílio-acidente do INSS e se ele deve permanecer afastado do trabalho durante o período do benefício?

Resposta: O benefício auxílio-acidente trata-se de um benefício do INSS com caráter indenizatório, pois, segundo o disposto no Artigo 86 da Lei 8.213/91, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social, é devido ao segurado que sofrer um acidente de qualquer natureza e permanecer com sequelas que impliquem na redução da sua capacidade de trabalho. O valor da renda mensal inicial corresponde a 50% do salário de benefício.

Para que o empregado, nas condições acima, venha receber o benefício auxílio-acidente, necessária a condição de segurado do INSS, ou seja, contribuir com a Previdência Social, além de ter que submeter-se a perícia médica para que fique comprovado que efetivamente não pode exercer o seu ofício como antes, em virtude das sequelas que diminuíram sua capacidade para o trabalho.

Note-se que não estamos falando em incapacidade total para o trabalho, pois, se assim fosse, então o empregado faria jus a aposentadoria por invalidez e não poderia retornar mais ao trabalho, haja vista que não teria mais condição de exercer o seu ofício.

Sendo assim, ainda que o empregado esteja recebendo o benefício auxílio-acidente, poderá retornar ao trabalho, contudo, terá que ser submetido a readaptação funcional, para que venha exercer as atividades do trabalho que lhe sejam adequadas.

Taís Nunes Soares,
advogado do Departamento Jurídico do Sindicato

Sindicato pede apoio dos senadores à luta contra PL 4330. Participe da mobilização, envie mensagem



15 de Abril: Dia Nacional de Paralisação



22 de Abril: Sindicato debate PL 4330 no Taquaral

O Sindicato encaminhou carta aos senadores, no último dia 16, onde solicita apoio à luta dos trabalhadores contra o Projeto de Lei 4330/2004 que, em nome de regular a terceirização, promove uma

verdadeira desregulação de trabalho no país. Aprovado pela Câmara dos Deputados, em votações nos dias 8, 14 e 22 últimos, o PL 4330 segue agora para o Senado.

Entre nessa luta. A diretoria do

Sindicato orienta a categoria a também pressionar os senadores a votarem contra o Projeto de Lei 4330/2004.

Mande e-mail. Sugestão de texto: “Senador, vote contra o PL 4330.

Vote contra a precarização do trabalho”. A relação de senadores (e-mails) está disponível em link no site do Sindicato (www.bancarioscampinas.org.br). Veja a íntegra da carta também no site do Sindicato.

MPs 664 e 665 na pauta de votação da Câmara

Após aprovar o PL 4330, os deputados federais poderão votar nesta semana, na comissão mista, a MP 665, que limita a requisição do seguro-desemprego pela primeira vez pelo trabalhador dispensado sem justa causa. A Câmara votará ainda a MP 664.

Sancionadas no dia 30 de dezembro passado e em vigor desde o dia 28 de fevereiro (MP 665) e 1º deste mês de março (MP 664), as duas MPs “atacam e reduzem direitos referentes ao seguro-desemprego, abono salarial (PIS-Pasep), seguro-defeso, auxílio-reclusão, pensões, auxílio-doença e, ainda, estabelece a terceirização da perícia médica para o âmbito das empresas privadas”, conforme nota emitida pelas seis centrais sindicais: CUT, Força Sindical, UGT/União Geral dos Trabalhadores, CTB/Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Nova Central Sindical de Trabalhadores e CSB/Central dos Sindicatos Brasileiros, no dia 13 de janeiro último. Na pauta de luta dos trabalhadores, além do PL 4330, as citadas medidas provisórias baixadas pelo governo federal em nome do ajuste fiscal.

PL 4330

Terceirização e bancos públicos

O Banco do Brasil e a Caixa Federal, assim como a Petrobras, não poderão terceirizar a atividade-fim. É o que assegura o único destaque ao substitutivo do PL 4330/2004 votado no último dia 14 na Câmara Federal e aprovado por 360 deputados (47 contra e quatro abstenções). Com essa decisão, irá valer nas empresas públicas e sociedades de economia mista o entendimento atual da Justiça do Trabalho; ou seja, a terceirização da chamada atividade-meio como

serviços especializados e atividades de segurança, limpeza e manutenção.

O destaque aprovado retira do texto-base, aprovado no último dia 8 “a possibilidade de as novas regras de terceirização ser aplicadas às empresas públicas, às sociedades de economia mista e a suas subsidiárias e controladas, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Extensão de direitos: Na votação do último dia 22, a Câmara aprovou ou-

tra emenda referente ao setor público. Aprovada por 257 votos a 38, com 33 abstenções e obstrução de 115 deputados, a emenda estende imediatamente os direitos previstos no PL 4330 aos terceirizados da administração direta e indireta.

Para o presidente do Sindicato, Jefferson Boava, mesmo com as empresas públicas e de economia mista fora da atual formulação do PL 4330, “a luta da categoria é contra a terceirização em qualquer setor”.

Responsabilidade e sindicalização

A emenda aprovada no último dia 22, que permite a terceirização da atividade-fim de empresa do setor privado, torna “solidária a responsabilidade da contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada”. Quer dizer, o trabalhador lesado pode processar tanto a contratada quanto a contratante.

Sindicalização: Está mantido o trecho do texto-base que “prevê a filiação dos terceirizados ao mesmo sindicato da contratante apenas se ambas as empresas pertencerem à mesma categoria econômica. Entretanto, a emenda retira a necessidade de se observar os respectivos

acordos e convenções coletivas de trabalho”.

Para a diretora do Sindicato, Stela, que acompanhou a votação do último dia 22, em Brasília, junto com o vice-presidente, Mauri Sérgio, permitir que as empresas não respeitem acordos os convenções coletivas, significa dizer que “no mesmo espaço de trabalho, onde realiza a mesma atividade, uma parte dos trabalhadores terá mais direitos que a outra. Como destaca a carta enviada pelo Sindicato aos senadores, estará criado assim, de pronto, num passe de ‘mágica’ dois tipos de trabalhador: o de primeira e o de segunda classe”.

PL 4330 legaliza correspondente bancário

No caso de prestação de serviços de correspondente bancário e postal, o PL 4330 menciona que não se aplicam as exigências de especialização. Quer dizer, admite-se que estes serviços possam ser executados por quaisquer empresas, a despeito dos requisitos e riscos envolvidos em atividades de intermediação financeira, como pagamento de contas, saques e depósitos e a quebra do sigilo bancário dos clientes.

Ou seja, PL 4330 abre uma exceção aos banqueiros e legaliza os correspondentes bancários. Hoje, existem 20 mil agências bancárias no país, mais de 2 mil municípios sem qualquer agência ou Pab, e mais de 350 mil correspondentes atuando como se fossem Banco. Imagine o caos se o PL 4330 virar lei.